



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 26/2026 – Processo nº 40/2026, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a contratação de espaço publicitário para veiculação de divulgação institucional referente às comemorações dos 59 anos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guarani das Missões e Sete de Setembro. Contratada a empresa **GEANE MACHADO RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA BOA VISTA, CENTRO, GUARANI DAS MISSÕES – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.271.506/0001-54. O valor da contratação é de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Sete de Setembro/RS, 23 de janeiro de 2026.

ALMERI ROGERIO DLUZNIEWSKI
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal